



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

INDICAÇÃO Nº 155/2023

Solicita do Poder Executivo a possibilidade de implantação de melhorias na sinalização de trânsito em torno da EMEIF Prof.^a Nísia Mercadante do Canto Andrade, na Vila Maria Isabel

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, que proceda estudos no sentido de implantar melhorias na sinalização de trânsito em torno da EMEIF Prof.^a Nísia Mercadante do Canto Andrade, na Vila Maria Isabel.

Esclarecemos que trata-se de uma reivindicação da direção da escola, dos professores, funcionários e da comunidade, uma vez que o fluxo de veículos no local é intenso e o risco de acidentes é constante, pois a sinalização de trânsito no entorno da escola é precária.

Outra solicitação refere-se a possibilidade de implantação de sinalização de trânsito de estacionamento para deficientes, pois a escola possui aluno cadeirante e sua família está encontrando dificuldade para estacionar próximo ao portão da escola, uma vez que não existe a devida sinalização.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2023.

VIVIANE DEL MASSA
Vereadora - PP





Secretaria Municipal da Educação

EMEIF "PROF NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS R.: Atanásio Medeiros, 205 - Vila Maria Izabel - Assis/SP - Fone:3321 3243

Assis, 21 de março de 2023.

Ofício nº 03/2023

ASSUNTO: Sinalização de trânsito (URGENTE)

A direção da EMEIF Prof.^a Nísia Mercadante do Canto Andrade, vem por meio deste, solicitar a sinalização de trânsito em torno da escola, pois estamos recebendo diversas reclamações de pais, vizinhos e comunidade escolar devido o grande fluxo de carros, motos e pedestres, haja vista que as ruas em torno da escola não se encontram sinalizadas.

Ressaltamos que a escola possui aluno cadeirante e a família não está conseguindo estacionar próximo ao portão da escola, o que está em desacordo com a **Lei nº 13.146, de 2015**, que determina que estacionamentos públicos e privados devam reservar ao menos 2% das vagas para deficientes.

Certo de poder contar com vosso apoio para garantir um trânsito seguro para toda comunidade escolar, renovo os votos de estima e consideração.

Lucila Torreti Jordan
Vice Diretora de Escola
Vice Diretora
RG 30729710-x

Ao
Diretor de Trânsito de Assis
Alcides Martins

